



MUNICIPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2020

2º Termo Aditivo ao Convênio 030/2020 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. HENRIQUE ROSSI WOLF, inscrito no CPF sob o nº 354.171.456-53, ao final assinado, doravante denominada CONCEDENTE e a CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, sociedade beneficente, de caráter filantrópico, de direito privado, fundada em 1889, com sede à Rua Treze de Maio, nº 2054, Bela Vista, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.456/0001-19, neste ato representada por seu Presidente o Sr. OCTAVIO MIRANDA JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 875.764.906-59, ao final assinado, doravante denominada CONVENENTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:


I – DA VIGENCIA

Clausula 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convenio, de 31/01/2021, para 28 de fevereiro de 2021.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 2ª – as demais clausulas do respectivo Convenio permanecem inalteradas.

Ouro Fino, 28 de janeiro de 2021


HENRIQUE ROSSI WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - CONCEDENTE


OCTAVIO MIRANDA JUNQUEIRA
PRESIDENTE

Casa de Caridade de Ouro Fino – CONVENENTE

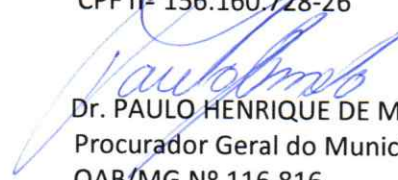
Testemunhas:


JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA

Chefe de Divisão de Rel. Governamentais e não-governamentais
CPF nº 578.178.126-91


IARA APARECIDA FONSECA PAIVA
Superintendente
CPF nº 156.160.728-26

Visto:


Dr. PAULO HENRIQUE DE MELO
Procurador Geral do Município
OAB/MG Nº 116.816